



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 267/2021 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Procedimento Administrativo nº 0004149-03.2021.6.02.8000,

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LISIANA TEIXEIRA CINTRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Apoio Especializado – Digitação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer, como 2ª substituta o Cargo Comissionado CJ-2 de Coordenadora de Material e Patrimônio da Secretaria de Administração, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares, concomitantes da titular e da 1ª substituta.

Art. 2º. Designar o servidor **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da área administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 1º substituto a Função Comissionada FC-6 de Chefe de Seção de Instrução de Contratações em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da sua titular.

Art. 3º. Designar a servidora **ANA PAULA GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da área administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 2ª substituta a Função Comissionada citada no artigo 2º em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares, concomitantes, da titular e do 1º substituto.

Art. 4º. Designar o servidor **AISLAN ROGÉRIO CLÍMACO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da área administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3º substituto a Função Comissionada FC-6 de Chefe da Seção de Patrimônio em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares, concomitantes, do titular, do 1º e 2º substitutos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**

**Desembargador Presidente**

Maceió, 17 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, Presidente, em 17/06/2021, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0906444** e o código CRC **4F6E74A1**.

